



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO DE 1963..... L e 1 nº 893.....

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberta na Contabilidade Municipal, um Crédito Suplementar, no valor de CR\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seissentos mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas de orçamento:

§ 1º Administração Municipal
Serviços Diversos
8-09-1 Pessoal Variável
Mensalistas e Diaristas..... 910.000,00

§ 2º Aposentadorias e Pensões
Pensões já concedidas
8-95-4 Despesas Diversas
I - Pensões Diversas 1.560.000,00

§ 9º Despesas Diversas
Eventuais
8-99-4 Despesas Diversas
Despesas Imprevistas 130.000,00

Artigo 2º) As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta das seguintes anulações parciais:

§ 3º Obras e Melhoramentos Públicos
Construção de Logradouros Públicos
8-81-4 Despesas Diversas
I - Despesa com execução de Calçamento, recomposição, colocação de guias e sarjetas e outros 1.860.000,00
III - Para início da urbanização da Praça Santos Dumont 740.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 26 de Dezembro de 1963

Antonio Nunes de Moraes Junior - Prefeito Municipal